



Legislativo elogia organização da Festa do Trabalhador

No dia em que foi comemorado o dia do parlamento, os representantes do legislativo municipal elogiaram a organização da Festa do Trabalhador, promovida pela Prefeitura Municipal de Itaguaí no último final de semana. Os discursos aconteceram durante a 21ª Sessão Ordinária, realizada na manhã desta terça-feira (03).

Com uma pauta breve, composta apenas por requerimentos e indicações, os destaques foram as falas dos vereadores durante a Ordem do Dia e no Grande Expediente.

A vereadora Rachel Secundo (PL), o vereador Julinho (PSC), Haroldo Jesus (PV), Sandro da Hermínio (PP) e o presidente Gil Torres (União Brasil) fizeram discursos parabenizando o Prefeito Rubão, o secretário de eventos Fábio Rocha, e demais pastas envolvidas na realização

da Festa do Trabalhador.

Os membros do Poder Legislativo também elogiaram o ambiente familiar visto no evento, a receita que foi gerada para o município e a inserção de atividades que são tradições da cidade como a cavalgada e da prova do laço, que foi realizada no Parque Municipal de Eventos.

Ao final da sessão o chefe do Legislativo pediu para que as pessoas torçam para que o prefeito faça um bom trabalho

— Essa harmonia entre os poderes, só quem ganha é a população. Será que as pessoas não estão vendo isso?
— perguntou o chefe do Legislativo.

A próxima sessão foi marcada para o dia 05 de maio em horário regimental.

EXPEDIENTE**Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres-**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:****2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**Vereador:** Rachel Secundo da SilvaProduzido e editado pela **Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí***Criado pela Lei 3914/2021***RESOLUÇÕES**

Considerando o Decreto Municipal nº 4.695 de 10 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE OS TÍTULOS DE CIDADÃO ITAGUAIENSE E CIDADÃO BENEMÉRITO ITAGUAIENSE.

Art. 1º Em razão da flexibilização quanto as medidas emergenciais restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, a entrega dos Títulos de Cidadania Itaguaieense e/ou Cidadão Benemérito Itaguaieense, ocorrerá em Sessão Solene no dia 05 de Julho, aniversário do Município de Itaguaí.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 010/2021, com a conseqüente repristinação da Resolução nº 004/2017, retomando-se a redação do artigo 245 do Regimento Interno que dispõe:

“Art. 245 ...

§3º Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, 03 (três) Requerimentos indicando homenageados com os Títulos de Cidadão Benemérito Itaguaieense ou Título de Cidadania Itaguaieense.

§6º O Prefeito Municipal poderá indicar anualmente, à Câmara Municipal, 03 (três) homenageados para receberem Títulos de Cidadão Benemérito Itaguaieense ou Título de Cidadania Itaguaieense.

§7º A Mesa Diretora poderá indicar 06 (seis) homenageados e o Presidente poderá indicar 03 (três) homenageados, a seu critério, para receberem Títulos de Cidadão Benemérito Itaguaieense ou Título de Cidadania Itaguaieense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 26 abril de 2022.

LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 101/2022

Pregão Presencial 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí.

TIPO: Maior Desconto

DATA, HORA e LOCAL: 18 de maio de 2022, às 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Itaguaí, situada na Rua Amélia Louzada, 277 Centro- Itaguaí -RJ

PERCENTUAL MINIMO DE DESCONTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO: 02% (Dois por cento)

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.camaraitaguai.rj.gov.br, podendo alternativamente ser adquirido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (500 folhas) no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí de 2º a 6º feira durante o horário do expediente (de 9:00hs as 17:00hs), devendo o interessado portar o carimbo da empresa que representa com CNPJ.

Telefones: (21) 2688-1136 ramal 222

AMANDA BORGES RODRIGUES
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 053/2022
Pregão Presencial 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar com for-

necimento de peças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA, HORA e LOCAL: 20 de maio de 2022, às 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Itaguaí, situada na Rua Amélia Louzada, 277 Centro- Itaguaí -RJ

VALOR ANUALESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

R\$ 300.400,00 (Trezentos mil e quatrocentos reais)

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.camaraitaguai.rj.gov.br, podendo alternativamente ser adquirido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (500 folhas) no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itaguaí de 2º a 6º feira durante o horário do expediente (de 9:00hs as 17:00hs), devendo o interessado portar o carimbo da empresa que representa com CNPJ.

Telefones: (21) 2688-1136 ramal 222

AMANDA BORGES RODRIGUES
Pregoeira